



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
AD,

PROJETO DE LEI Nº 55 /2017

“Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO “ARILDO GONÇALVES” - AMPARO, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO “ARILDO GONÇALVES” - AMPARO** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.267.111/0001-52, com sede na Rua Rafael Gonçalves Tomé nº 129, Centro, município de Piumhi-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO “ARILDO GONÇALVES” - AMPARO**.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º Secretário

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA

A Mesa do Poder Legislativo de Piumhi, subscritora desta proposição, submete à deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que “**Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO “ARILDO GONÇALVES” - AMPARO, e dá outras providências**”.

O presente Projeto de Lei se justifica na medida em que a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE PIUMHI E REGIÃO “ARILDO GONÇALVES” - AMPARO** é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada em 19/08/2016, portanto, há mais de 01 (um) ano, com principal finalidade de proteção, amparo e assistência social aos portadores de câncer e familiares de Piumhi e da região.

A necessidade de reconhecimento da Associação como de utilidade pública se justifica para fins de recebimento de recursos junto aos órgãos do governo federal, estadual e municipal.

Assim, certos de poder contar com o apoio favorável dos Nobres Colegas para que se efetive a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e região Arildo Gonçalves - AMPARO, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, na forma regimental desta Casa Legislativa.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.



ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente



GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador/1º Secretário



JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente



JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário

Fernando Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
CG 10-17
10/200